



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ESB-16/2025

Escola Superior de Biotecnologia Ano letivo 2025/2026 | 2º Semestre

Mudança de Par Instituição/Curso

1º Ciclo – Licenciaturas (Bioengenharia, Ciências da Nutrição, Microbiologia)

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa ([Despacho NR/R/0208/2023](#)) as regras aplicáveis aos candidatos pelo Regime de Mudança de Par Instituição/Curso às Licenciaturas da Escola Superior de Biotecnologia, para o ano letivo de 2025/2026, 2º Semestre, são as que a seguir se definem.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem requerer a mudança de par instituição/curso os estudantes que cumulativamente:

a) Tenham estado matriculados e inscritos noutra par instituição/curso, em anos letivos anteriores, e não o tenham concluído, não sendo exigida aprovação a nenhuma unidade curricular na instituição de origem.

b) Tenham realizado pelo menos um dos seguintes conjuntos de exames nacionais do ensino secundário, correspondentes às provas de ingresso abaixo indicadas, independentemente do ano em que os realizaram, com uma nota igual ou superior a 95 pontos (numa escala de 0 a 200):

- **Licenciatura em Bioengenharia:** (19) Matemática A + (02) Biologia e Geologia OU (19) Matemática A + (07) Física e Química;
- **Licenciatura em Ciências da Nutrição:** 02) Biologia e Geologia + (07) Física e Química OU (02) Biologia e Geologia + (16) Matemática OU (02) Biologia e Geologia + (18) Português
- **Licenciatura em Microbiologia** Ter realizado com aproveitamento **duas das seguintes provas:** (02) Biologia e Geologia + (07) Física e Química+(16) Matemática+(18) Português

Para os **estudantes titulares de cursos secundários não portugueses, que sejam legalmente equivalentes ao ensino secundário português**, os exames acima referidos podem ser substituídos por exames finais estrangeiros homólogos dos exames nacionais (mais informação [aqui](#)).

Para os estudantes que ingressaram no ensino superior pelo estatuto do estudante internacional, a condição prevista na alínea b) é substituída pelo disposto no nº 4 do artigo 4º do Regulamento de aplicação do Estatuto do Estudante Internacional da Universidade Católica Portuguesa ([NR/R/0105/2019](#), de 7 de março).

Para os estudantes que ingressaram no ensino superior pelo concurso destinado a Maiores de 23 anos, a condição prevista na alínea b) é substituída pela aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos exigidas pela Escola Superior de Biotecnologia para este



curso. Alternativamente, poderá ser considerada a prova de maiores de 23 anos realizada na instituição anterior, mediante a apresentação dos correspondentes documentos comprovativos da classificação e conteúdo avaliados na mesma e a sua respetiva validação pela Escola Superior de Biotecnologia.

2. Número de Vagas

- **Licenciatura em Bioengenharia:** 4
- **Licenciatura em Ciências da Nutrição:** 4
- **Licenciatura em Microbiologia:** 4

3. Prazos de candidatura

Candidatura	Entrevista*	Resultados	Matrículas	Início de aulas
27 out a 15 jan	(se necessário)	21 jan	27 e 28 jan	09 fev

*A agendar se necessário

A Direção reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

4. Documentação necessária

- **Cópia de documento de Identificação** do candidato
- Certidão de inscrição em curso de ensino superior, com referência às unidades curriculares realizadas, respetiva classificação e ECTS;
- **Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário)** emitida em qualquer ano. Se concluiu o ensino secundário estrangeiro, em Portugal ou noutro país, substitua a ficha ENES por Diploma de conclusão do ensino secundário estrangeiro ^[1] (com indicação da classificação final e de cada um dos exames realizados) e certidão de equivalência ao ensino secundário português ^[2]
- Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável

^[1] Os documentos emitidos em países estrangeiros, exceto Reino Unido e países pertencentes à União Europeia, ao Espaço Económico Europeu ou à Associação Europeia de Comércio Livre, terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a Apostila de Haia. Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

^[2] A certidão de equivalência é solicitada numa escola secundária portuguesa da área de residência do candidato, ou diretamente à Direção-Geral da Educação, se se tratar de cidadão não residente em Portugal. Consulte informações [aqui](#).



5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da plataforma online de candidaturas da UCP no Porto. Durante o processo de candidatura terá de fazer upload de cópia digitalizada dos documentos acima referidos, pelo que os deve preparar previamente.

A candidatura deve ser apresentada pelo próprio.

Alterações à candidatura após submissão

Todas as **alterações que pretenda fazer à sua candidatura** após submissão na plataforma (adicionar um curso da mesma faculdade, juntar a ficha ENES ou outro documento, ou corrigir alguma informação), devem ser **solicitadas por email** para candidaturas.porto@ucp.pt, anexando cópia dos documentos atualizados, e identificando o nome completo e nº de candidato.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seriação dos candidatos será realizada com base nos critérios indicados na tabela.

Critério (expresso na escala 0 - 20)	Coefficiente de Ponderação
Provas de ingresso (20% cada prova)	40%
Média Final do ensino secundário	40%
Desempenho académico ^[1]	20%

^[1] Desempenho académico calculado da seguinte forma $[(A*B)/C]$, onde:

- A é o nº de créditos ECTS realizados no curso superior de proveniência;
- B a média ponderada das unidades curriculares concluídas (correspondente ao nº de créditos realizados);
- C o nº de créditos máximo no período frequentado, considerando que 1 semestre equivale a 30 ECTS.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **"Admitido"**
- **"Remetido para a fase seguinte"**
- **"Não Admitido"**
- **"Excluído"** (se não forem reunidas as condições mínimas de candidatura, ou estiverem documentos em falta na última fase de candidaturas)

Os candidatos remetidos para a fase seguinte, são automaticamente considerados nessa fase, nos mesmos cursos, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo apenas apresentar novos documentos ou informações se se verificar alguma alteração da situação académica. Se assim for, deverá enviar os documentos por email para candidaturas.porto@ucp.pt, identificando o nome completo e nº de candidato).



A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos.

7. Funcionamento

A **licenciatura em Bioengenharia** tem a duração de 3 anos (180 ECTS) e inclui três ramos opcionais: Engenharia Alimentar, Engenharia do Ambiente e Engenharia Biomédica, o qual é selecionado pelos alunos aquando do ingresso no 3º ano do curso.

A **licenciatura em Ciências da Nutrição** tem a duração de 4 anos (240 ECTS).

A **licenciatura em Microbiologia** tem a duração de 3 anos (180 ECTS).

Início das aulas: 09 de fevereiro

Idioma de leção: português. Quando o número de alunos estrangeiros o justifique, poderá existir uma turma cujas aulas serão lecionadas em inglês.

Regime de funcionamento: diurno (aulas de 2ª a 6ª feira, ocupando manhãs e tardes)

8. Propinas Taxas e Emolumentos

Os valores de taxas e propinas são fixados anualmente, pelo que os valores indicados (referentes a 2025/26) sofrerão alterações em anos letivos subsequentes.

- i) Pela candidatura, é devido o pagamento de uma taxa no valor de 302.50€ (250€ se for proveniente de um curso superior realizado na UCP);
- ii) Na matrícula é devido o pagamento de uma taxa, no valor de 455€ e da 1ª mensalidade, no valor de 512,50 € (se efetuar o pagamento anual em 12 prestações mensais/ano), ou 615.00 €, se efetuar o pagamento anual em 10 prestações mensais/ano. O pagamento em 12 prestações anuais deve ser requerido na matrícula. Os valores indicados correspondem a inscrição em 30 créditos ECTS com o valor de 20.50€/crédito ECTS/mês). O número mínimo de créditos ECTS para inscrição é de 15.
- iii) Estes valores são fixados anualmente, pelo que poderão sofrer alterações em anos letivos subsequentes.

A candidatura só será considerada para análise após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

Poderá aceder a informação complementar (tal como benefícios a famílias) [aqui](#).

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade, desde que o estudante comunique a sua desistência até ao dia 26 de agosto de 2025. A comunicação tem de ser realizada através de requerimento online na Secretaria Virtual (e-SCA) a que terá acesso após matrícula, com indicação do IBAN e identificação do titular da conta para reembolso.

A informação acima indicada não dispensa a consulta da Tabela anual de Taxas e Propinas e Regulamento de Tesouraria, disponíveis [aqui](#)



9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão, nomeadamente informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDES)
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Apresentação do original dos documentos submetidos

Os originais dos documentos previamente submetidos (Ficha ENES ou outros certificados conforme a situação), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos, não ultrapassando o dia 15 de outubro.

A não apresentação dos originais, resulta na anulação de matrícula do aluno, sem reembolso dos valores pagos.

10. Outras Informações

Creditação da formação anterior

A creditação da formação anteriormente realizada será efetuada de acordo com o Regulamento da Escola Superior de Biotecnologia, sendo aplicadas as taxas em vigor. Caso pretenda solicitar creditações, o candidato deverá, no momento da matrícula, entregar:

- requerimento de creditação de unidades curriculares realizadas
- conteúdos programáticos das unidades curriculares realizadas

Sobre os cursos

Informações sobre os cursos podem ser consultadas em:

- Todas as perguntas – e todas as respostas! | ESB (ucp.pt)
- Licenciatura em Bioengenharia | ESB (ucp.pt)
- Licenciatura em Ciências da Nutrição | ESB (ucp.pt)
- Licenciatura em Microbiologia | ESB (ucp.pt)

Informação sobre candidaturas

Bioengenharia | Ciências da Nutrição | Microbiologia



11. Contactos

Apoio ao processo de candidatura	Informações sobre o curso
Para esclarecimentos ou ajuda na preparação da candidatura ou na submissão online @ candidaturas.porto@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos) t +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h30 e as 18h de 2ª a 6ª feira) Agende uma <u>reunião online ou presencial</u>	Poderá falar com o coordenador, visitar as instalações ou participar em alguma atividade de integração @ biotecnologia@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos) t +351 932 011 541 (para telefonemas, WhatsApp, Telegram, Signal ou sms) Agende uma <u>reunião online ou presencial</u>

Apoio Social

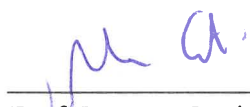
O pagamento mensal da propina preocupa-a(o)? Contacte-nos! Estudaremos o seu caso!
ee.bolsas@ucp.pt | 226196226

Morada

Universidade Católica Portuguesa
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto
Portugal

Porto, 20 de outubro de 2025

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia
da Universidade Católica Portuguesa



(Prof. Doutora Paula Castro)